



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.410, DE 2022
(Do Sr. Pedro Uczai e outros)

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro, Presidente da República, que respeite o processo para a escolha da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a designação do Sr. Irineu Manoel de Souza como reitor da UFSC e da Sra. Joana Célia dos Passos como vice-reitora da UFSC.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, E APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

INDICAÇÃO Nº /2022
(Do Sr. Pedro Uczai e outros)

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro, Presidente da República, que respeite o processo para a escolha da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a designação do Sr. Irineu Manoel de Souza como reitor da UFSC e da Sra. Joana Célia dos Passos como vice-reitora da UFSC.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A formação de lista tríplice para a escolha de reitores de universidades públicas federais é uma tradição e lei no Brasil. Desde 1968, segundo reportagem da Folha de S. Paulo, a legislação determina que os reitores sejam escolhidos pelo presidente da República entre nomes indicados pelas próprias instituições. A partir de 1995, em lei sancionada por Fernando Henrique Cardoso (PSDB), definiu-se que esses nomes constariam de uma lista tríplice. A lei não estabelece, porém, quem deve ser escolhido entre os três nomes, mas nas últimas duas décadas, prevaleceu o respeito à vontade majoritária das universidades federais. A última vez em que o primeiro colocado na lista havia sido desconsiderado foi em 1998, no governo FHC. Até a chegada de Jair Bolsonaro (PL) à presidência.

Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a formação de listas tríplexes pelo Conselho Universitário (CUn) é uma prática há quatro décadas, e os conselheiros costumam respeitar o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220058078200>

Apresentação: 01/06/2022 19:18 - MESA

INC n.1410/2022



* C D 2 2 0 0 5 8 0 7 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

resultado da consulta informal à comunidade acadêmica, promovida previamente pela Comissão Eleitoral Representativa das Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina (Comeleufsc), que contabiliza votos de docentes, estudantes e técnicos-administrativos.

O resultado dessa consulta dá maior legitimidade ao processo para que o vencedor se inscreva como candidato ao CUn, responsável por realizar a eleição formal e legal, que resulta na composição da lista tríplice encaminhada ao Ministério da Educação (MEC).

Conforme levantamento feito pela Folha de S. Paulo no ano passado, Bolsonaro desconsiderou o primeiro nome da lista tríplice em 40% de nomeações para reitor de universidades federais até 2021. Não é uma irregularidade: em outubro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o governo não precisa nomear como reitor o nome mais votado da lista tríplice. No entanto, a comunidade acadêmica critica a prática porque fere a autonomia universitária. (<https://www.apufsc.org.br/2022/05/06/entenda-processo-eleitoral-reitoria-ufsc/>)

A consulta informal à comunidade universitária para a escolha dos novos dirigentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi concluída na noite de 26 de abril de 2022. A chapa mais votada foi Universidade Presente (58), com Irineu Manoel de Souza eleito para o cargo de reitor e Joana Célia dos Passos eleita para vice-reitora da UFSC. De acordo com a apuração da Comissão Eleitoral da UFSC (Comeleufsc) transmitida ao vivo, a chapa recebeu 7.438 votos, ou 56,46% em pleito formado por estudantes, técnicos-administrativos em Educação e professores. Irineu é atualmente diretor do Centro Socioeconômico (CSE) e Joana é diretora do Centro de Ciências da Educação (CED).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220058078200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

A candidatura que ficou em segundo lugar, a chapa UFSC Viva (84), com Cátia Carvalho Pinto e Rodrigo Moretti para reitora e vice-reitor, respectivamente, obteve 4.918 votos, ou 41,18%. Houve 119 votos nulos e 81 votos em branco.

Os votos se distribuíram da seguinte forma na comunidade:

- Docentes: 2.495 eleitores aptos, sendo 1.753 votantes – 900 votos (51,34%) para UFSC Viva e 770 votos (43,92%) para Universidade Presente;
- Estudantes: 39.961 eleitores aptos, sendo 8.807 votantes – 3.332 votos (37,83%) para UFSC Viva e 5.384 votos (61,13%) para Universidade Presente;
- Técnicos-administrativos em Educação: 2.944 eleitores aptos, sendo 1.996 votantes – 686 votos (34,37%) para UFSC Viva e 1.284 votos (64,33%) para Universidade Presente.

O total de eleitores que compareceu às urnas foi de 12.556 pessoas. (<https://noticias.ufsc.br/2022/04/consulta-informal-para-reitoria-da-ufsc-aponta-vitoria-para-irineu-manoel-de-souza-e-joana-celia-dos-passos/>)

O mandato do atual reitor encerra em 04 de julho próximo.

Diante do exposto, solicito ao Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República, que preze pela democracia e autonomia universitária respeitando o resultado da Comissão Eleitoral Representativa das Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina (Comeleufsc), com a designação do Sr. Irineu Manoel de Souza como reitor da UFSC e da Sra. Joana Célia dos Passos como vice-reitora da UFSC.

Sala das sessões, 24 de maio de 2022.

Deputado **PEDRO UCZAI**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220058078200>





Indicação (Do Sr. Pedro Uczai)

Solicito ao Excelentíssimo
Senhor Jair
Bolsonaro, Presidente da República, que
respeite o processo para a escolha da
reitoria
da Universidade Federal de Santa
Catariana –
UFSC, com a designação do Sr. Irineu
Manoel
de Souza como reitor da UFSC e da Sra.
Joana
Célia dos Passos como vice-reitora da
UFSC.

Assinaram eletronicamente o documento CD220058078200, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 3 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 5 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 6 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 7 Dep. Marcon (PT/RS)
- 8 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 9 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 10 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 11 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 12 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 13 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 14 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 15 Dep. Paulão (PT/AL)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220058078200>



- 16 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 17 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 18 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 19 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 20 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 21 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 22 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 23 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 24 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 25 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 26 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 27 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 28 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 29 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 30 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 31 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 34 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 35 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 36 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 37 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 38 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220058078200>

FIM DO DOCUMENTO